

# APLICAÇÃO DO REGIME DE EX-TARIFÁRIO NO FLUXO DE IMPORTAÇÃO DE UMA EMPRESA DE RAÇÃO ANIMAL

**Autor:** Fernanda Patrícia Salustiano **Orientador:** Dr. Jose Benedito dos Santos Silva Junior **Co-orientadores:** Dr. Sergio Adriano Loureiro e Dr. Jose Jacintho

**Palavras-chave:** ex-tarifário, imposto de importação, custos logísticos, equipamentos e aliquotas. **Email:** fsalustiano@gmail.com

## Introdução

As alíquotas de Importação incidentes nas operações de importação, podem ser encontradas na TEC (Tarifa Externa Comum), alguns mecanismos que podem diferenciar estes valores, comumente chamado de Regimes Especiais.

Os Regimes Especiais promovem a exportação de países desenvolvidos para países em desenvolvimento e tais regimes têm sido pouco utilizados no Brasil devido à baixa disponibilidade de dados para estudo, principalmente quando os bens importados favorecem diversos setores.

De acordo com a Camex – Câmara de Comércio Exterior da Presidência da República, o Ex- tarifário consiste na redução temporária da alíquota de imposto de importação de bens de capital (BK) de 14% para 0% , podendo ser grafados na TEC, quando não houver produção equivalente destes bens em território nacional

## Objetivo

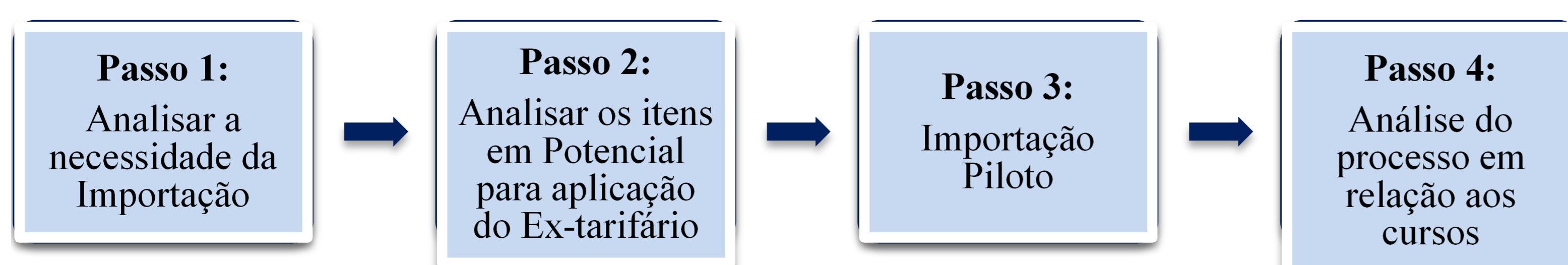
É apresentar uma proposta para a utilização do regime de “Ex-tarifário”, no processo de importação de equipamentos de bens de capital para o segmento de agronegócio ração animal, de forma a utilizar os benefícios fiscais da legislação vigente, propiciando a redução da carga tributária e consequentes custos decorrentes da nacionalização dos produtos.

## Metodologia

A metodologia utilizada neste trabalho foi a pesquisa exploratória com aplicação prática. Segundo Gil (2002, p.41)

O planejamento da pesquisa exploratória tende a ser flexível, porém, comumente ela assume a forma de pesquisa bibliográfica ou de estudo de caso. É nesta etapa que o pesquisador irá realizar a investigação dos fatores que influenciam no objeto pesquisado, assim como os instrumentos usados para determinar estas variáveis (GIL, 2002).

Após análise dos últimos anos com relação à Importação de equipamentos e um cenário com relação a utilização do Ex-tarifário, a empresa decidiu realizar um embarque piloto, a fim de analisar possíveis impactos, detalhado conforme esquema abaixo



Fonte: elaboração própria

## Resultados

No mesmo quadro 1, podemos igualmente perceber que os custos numa perspectiva incluindo as demais despesas incidentes no processo de Importação que são as despesas operacionais, de armazenagem, frete nacional e rodoviário, tendem a reduzir uma vez que utilizando o imposto de Importação como base para os demais Impostos.

CUSTOS	Com utilização Ex-Tarifário	Sem utilização de Ex-Tarifário
	Equipamentos A, B, C	Equipamentos A, B, C
CIF	R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.400.000,00
II	R\$ -	R\$ 280.000,00
LPI		
PIS	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
COFINS	R\$ 213.000,00	R\$ 213.000,00
ICMS	DIFERIDO	DIFERIDO
FRETE INTERNACIONAL	R\$ 20.000,00	R\$ 50.000,00
FRETE NACIONAL	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
ARMAZENAGEM	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
AFRMM (MARINHA MERCANTE)	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
SEGURO INTERACIONAL	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
COMISSÃO DE DESPACHANTE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.805.000,00</b>	<b>R\$ 4.315.000,00</b>
<b>Diferença (Com Ex-tarifário – Sem Ex-tarifário)</b>	<b>R\$</b>	<b>510.000,00</b>

Fonte: autoria própria

Quadro 1 – Custos de Importação

## Conclusões

A utilização do Ex- Tarifário tem um impacto significativo em nas operações logísticas. Isto, inclusive em função do desafio de buscar sempre manter o Orçamento Base Zero em dia ou de tratativas que viabilizam a redução de custo nas operações de forma segura e eficaz.

As importações amparadas por Ex-tarifário além de representarem uma economia para a empresa que a utiliza, proporcionam também uma perspectiva para a economia nacional, uma vez que os regimes especiais foram elaborados para incentivar a compra de bens de Capital que são investimentos para a empresa e, conseqüente, ao País.

## Referências Bibliográficas

- COPACINO, W. C. *Supply Chain Management: The Basics and Beyond*. APICS Series on Resource Management, U. S. A.: The St. Lucie Press, 1997. XI Congresso Brasileiro de Custos – Porto Seguro, BA, Brasil, 2004.
- DALSTON, C. O. *Exceções tarifárias: ex-tarifário do imposto de importação*. São Paulo: Aduaneras, 2005.
- GIL, A. C. *Como Elaborar Projetos de Pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2002.
- IPEA. *Boletim de Política Industrial*, Brasília: IPEA, n. 2, ago. 1997. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/Boletim\\_de\\_Conjuntura\\_Industrial\\_IPEA\\_ABDI/boletimpi02.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/Boletim_de_Conjuntura_Industrial_IPEA_ABDI/boletimpi02.pdf). Acesso em: 12 de outubro de 2018.
- SAMIR, K. *Logística de transporte Interacional*. São Paulo: Aduaneiras, 2018.